



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 060/2026

**da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ao
PROJETO DE LEI N.º 018/2026, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 018/2026**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB – NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DO MÉRITO

O Projeto de Lei em tela, é de enorme importância social. Foi elaborado com o máximo cuidado e especial atenção, observando, principalmente, os anseios e necessidades dos cidadãos laranjeirenses, obedecendo rigorosamente os princípios legais e constitucionais, em especial a Lei Federal nº 10.257/2001-Estatuto da Cidade, que exige a observância ao princípio da participação popular, que através de uma equipe multidisciplinar, organizou, administrou e executou a formação e constituição do projeto, através da realização de, reuniões, audiências e conferências, ou seja, a participação popular no processo de construção das leis complementares do Plano Diretor se fez presente.

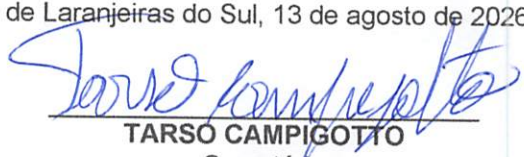
A regularização fundiária é um instrumento federal que tem como objetivo legalizar a posse de terras ocupadas irregularmente, garantindo o direito à propriedade e a segurança jurídica dos ocupantes, servindo para reduzir a desigualdade social e contribuir no desenvolvimento sustentável do município.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de agosto de 2026.


VITOR FÁBIO BORSÓI
Presidente


TARSO CAMPIGOTTO
Secretário


VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

III - COSPACT - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATA N.º 007/2026

DIA 10/07/2026

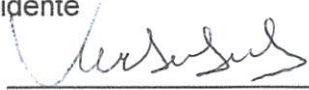
Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Prédio do Palácio do Território Federal do Iguaçu, às 11:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **COSPACT**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI N.º. 018/2026**, **Autoria:** **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, **Súmula:** INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB – NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. Com baixa à CCJ e COSPACT, em 26/06/2026. Após estudos decidiu-se em apresentar o respectivo Parecer – opinando pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, indo assinada pelos membros da Comissão presentes.



VITOR FÁBIO BORSÓI
Presidente



TARSO CAMPIGOTTO
Secretário



VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator